PROJETO DE LEI Nº 15/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS - Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar os respectivos bens móveis para:

a) AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ARINOS/MG - ADESA, com sede à Rua Major Saint Clair, 117, Bairro Primavera II, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.096.192/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, **ARNALDO DOS SANTOS VIANA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Arinos-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 448.928.536-15, será doado:

Código	Descrição dos Produtos (Moveis e equipamentos)	Qtd
6466-4	Cadeira plástica c/encosto nas costas material de plástico resina cor branca suporta até 110 quilos.	100
3161	Forno microondas 20 litros novo design baixo consumo de energia.	01
610	Freezer horizontal com tampa de vidro e capacidade mínima 380 litros, capacidade bruta de 433 litros e capacidade liquidam 433 litros.	01
3332	Impressora laser multifuncional preto e branco até 20ppm ciclo mensal de páginas 250 a 2000 páginas ciclo de serviços até 8000 páginas A4.	02
768	Lavadora de alta pressão Magnum 220V60HZ Magnum 1740 Libras quantidade de peças: 01, fabricada com design moderno.	01
648483	Máquina digital 20MP características sensor CCD de 20,2 megapixels grava vídeo em HD (720P) c/ áudio, LCD 3,0 ZOOM ótico 26x.	01
54989-4	Mesa plástica quadrado material de plástico resina medindo 72X70XCM (AXPXL) cor branca.	25
52694566-1	Mesa tipo escrivaninha para escritório 12X69 c/2 gavetas sendo uma com tranca.	02
6485	Notebook tela de 14 polegadas 2GB de memória, 500GB HD, processador 2.2 HZ.	04
29454-5	Retroprojetor tipo "de LCD, LCD TFT de poli silício, tamanho da tela 80" A 2,4M de memória.	02
088285	Caixa amplificadora TRC 388KIT c/2 microfones.	01
080562	Cadeira giratória secretária INJ com braço	03
088283	Condicionador de AR 60.000 BTUS SAMSUNG	03
088284	Condicionador de AR 9.000 BTUS SAMSUNG	02
087696	DVD Mondial STAR D 15 USB	01

086788	Estante 0.4 c/ 6 CH 24	02
083129	Fogão industrial 6 bocas c/ 2 Fornos	01
083395	Liquidificador industrial 02 litros	01
086576	Refrigerador 334	01
088286	TV 50P LED PANASONIC	01

Imóvel (espaço físico onde está localizada a sede da ADESA)
Endereço do Imóvel: Praça Quintino Vargas nº 25 Bairro Primavera I – Área 02 **Especificações do Imóvel: Frente:** 41,00m, pela Praça Quintino Vargas. **Fundo:** 33,00m, pela Rua E. **Lateral Esquerdo:** 26,50m, confrontando-se com Área 01, da Praça Quintino Vargas.

Art. 2º. Fica ainda autorizado o Poder Executivo a proceder a competente baixa da relação patrimonial do Município, os bens objetos da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 16 de novembro de 2016.

Roberto Sales
Prefeito Municipal